



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

ATA 27/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos profissionais que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79º. Da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença, que ocupou o lugar de vereador em substituição.

Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria dos Santos Malta Panasco Pecurto, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 05 de dezembro de 2023 que acusa um total de disponibilidades de **613.761,53 Euros**.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos:

- Voto de pesar pelo falecimento do pai da funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro e que fossem endereçadas as condolências à família enlutada
- Posto da GNR – Relembrou a existência de um Contrato Interadministrativo assinado, no valor de cerca de 900 e poucos mil euros. Depois de feita a revisão de preços o valor foi aumentado para cerca de 1.250.000€, neste momento está à espera que lhe digam das infraestruturas da Guarda, se o Contrato Interadministrativo é válido ou se tem que ser feita uma Adenda.

Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Não foram levantadas quaisquer questões relativamente à listagem enviada.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

- Remodelação de wc em habitação no âmbito da ação social na Rua Marquês de Marialva.
- Serviço de carpintaria em reparação de porta da Igreja Matriz.
- Serviços de eletricista em edifícios do Município, edifício de realojamento na Rua de S. Sebastião e na loja de frutaria da Rua Humberto Silveira Fernandes.

Infraestruturas

- Fabricação de massas betuminosas. Colocação em vias de Borba.
- Reparação em caixa de esgoto na Rua Padre Bento Pereira e na Rua S. João de Deus.
- Desentupimento de esgoto na Habitação Social do Chalé.

Arranjos exteriores

- Continuação de substituição de calçada no loteamento da Horta do Rossio e Bairro 1º de Maio em Borba.

Diversos

- Limpeza de folhas e poda de arbustos no Jardim Municipal.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.
- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal.
- Limpeza de sumidouros e valetas na área urbana de Borba.
- Reparação e substituição de sinalização danificada no Concelho.
- Apoio no transporte de mobiliário na Oficina da criança.
- Colocação de contentores para cinzas em Borba.
- Substituição de pedras partidas no Cemitério Municipal.
- Colocação e espalhamento de tout-venant em caminhos rurais junto à Herdade do Monte Branco.
- Apanha de laranjas para estabelecimentos de ensino de Borba.
- Poda de arvores em Borba.

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 28% de obra.
 - Está programado, começarem para a semana a abrir valas para mudarem condutas. Presentemente o abastecimento de água está garantido com contadores e caixas novas.
- Empreitada de pavimentação de arruamento em loteamento de Rio de Moinhos. Irá ser assinada no dia de hoje, a consignação dos trabalhos.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

-Empreitada de Reabilitação de Edifício para Centro interpretativo da Guerra da Restauração. – Estão praticamente alcançadas as condições para atingir o objetivo principal

2. FREGUESIA DE RIO MOINHOS

- Poda de arvores em são Tiago.
- Limpeza de infestantes no Campo futebol de Rio de moinhos.
- Corte de relvado em jardim junto a igreja da Nora.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Reparações em caixa de esgoto na Orada.

Arranjos exteriores

- Recolha de entulhos da Rua Azinhal Abelho.
- Poda de arvores em Orada.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Acompanhamento da ordem de trabalhos e discussão no âmbito do Conselho Geral;
- Acompanhamento da reunião sobre a Biblioteca Escolar.
 - Acrescentou que têm trabalhado com a escola ao nível da reestruturação da Biblioteca Escolar. Houve necessidade de juntar as duas bibliotecas escolares e conseqüentemente de fazer uma melhoria a nível do espaço. Trata-se de um trabalho que já vem sendo trabalhado desde a primavera. Sempre se falou de uma possível candidatura para equipamentos e para fundo documental. Na reunião que decorreu na semana passada, perceberam que o prazo de candidatura era de um mês de 15 de novembro a 15 de dezembro, mas segundo informação, a rede de bibliotecas escolares não tinha tempo nem condições, para fazer esta candidatura. Como tal, o apoio que pediam era a totalidade orçamental para fazer face às despesas. Demonstrou o seu desagrado quanto ao facto de deixarem cair uma possibilidade de financiamento por não terem tempo... “nós, nesta altura do campeonato, não temos forma de assumir esta despesa, não sabíamos sequer o valor, não foi contemplado em orçamento porque só nos disseram no final da semana passada. (...) É difícil trabalhar este tipo de recriações ou reestruturações quando as coisas são tratadas assim (...)”

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Presença no II Congresso de História e Património Vitivinícola do Alentejo.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Preparação do "É Natal em Borba" que irá iniciar amanhã dia 07/12
- Receção à Banda Filarmónica do CCB no dia do seu 42.º aniversário.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

- Houve uma reunião sobre a descentralização de competências que provavelmente foi a última com a ARS em pleno funcionamento, uma vez que a mesma está em fase de extinção

- Reunião de CLAS Extraordinário, para apresentação do relatório final do CLDS e para apresentação do Projeto Escolhas.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião com a ARS no âmbito da transferência de competências em matéria de saúde.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Não se registaram atividades em áreas distintas.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata 25/2023 de 22/11/2023

Ponto 2.2 – Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Borba para o ano 2024

Ponto 2.3 – Proposta de constituição de Fundos de Maneio para o ano 2024



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Ponto 2.4 – Transmissão do direito de ocupação da loja 17 do Mercado Municipal

Ponto 2.5 – Bolsas de Estudo e de Excelência do Ensino Superior – Ano letivo 2023/2024

Ponto 2.6 – Resolução do Contrato Promessa de Compra e Venda dos lotes 38 e 39 do Loteamento do Forno

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 25/2023

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 25/2023 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Vereador Pedro Miguel Garcia Proença não participou na votação da referida ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.**

PONTO 2.2 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA PARA O ANO 2024

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba, a aprovação da seguinte calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara para o ano de 2024:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Mês	Dias
JANEIRO	10 e 24
FEVEREIRO	07 e 21
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	2, 15 e 29
JUNHO	12 e 26
JULHO	10 e 24
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	4 e 18
OUTUBRO	2, 16 e 30
NOVEMBRO	13 e 27
DEZEMBRO	11 e 26

Deverá ainda ser deliberado:

- A hora de início das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba;
- Que sejam públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenções e esclarecimentos ao público.

Face ao exposto, o Presidente propôs a aprovação da calendarização acima descrita e que o início das reuniões seja às 9:30 horas. Que sejam públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenções e esclarecimentos ao público."



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente

PONTO 2.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve

“Pretende a Câmara Municipal constituir fundos de maneiio para o ano de 2024, atendendo ao facto de poderem vir a ocorrer, durante o ano, encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos.

1. O DESENVOLVIMENTO:

Estabelece o n.º 1 do art.º 32º da NCI 2024 (Fundos de Maneio - Âmbito de aplicação) que «*Os fundos de maneiio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a responsáveis de serviço, para fazer face a encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis*», prevendo ainda o n.º 2 que «*Devido à sua natureza, são dispensados os procedimentos normais na realização de despesa*».

O n.º 1 do art.º 33º da NCI 2024 (Fundos de Maneio - Constituição) determina que «*Compete à CMB deliberar anualmente, no início de cada ano, ou quando se justifique, a constituição de fundos de maneiio, sob proposta do Presidente da Câmara, que conterà os seguintes elementos:*

- a) Nome e categoria do trabalhador responsável pelo fundo;*
- b) Dotação orçamental de cada fundo de maneiio, por mês;*
- c) Rúbricas orçamentais para a afetação da despesa.»*

Assim, analisaram os serviços da UFIMA e da UCPC, o histórico das necessidades deste tipo de fundos, durante o ano de 2023, tendo-se chegado à proposta de



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

constituição dos mesmos, conforme documento anexo.

Importa ainda referir que os fundos de maneiio se encontram também regulados, pelas normas de execução do orçamento de 2024, no seu art.º 17º, conforme se transcreve.

Artigo 17.º | Fundos de maneiio

- 1. O montante máximo dos fundos de maneiio a atribuir, durante o ano em curso, não deverá ultrapassar, por mês, o montante de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.*
- 2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.*
- 3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.*
- 4. Os fundos de maneiio serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.*
- 5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.*
- 6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.*

Importa ainda acrescentar que, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 34.º da NCI 2024 «No ato da entrega, será obrigatoriamente assinada uma declaração, conforme ANEXO I, pelo responsável do fundo, onde assumo expressamente pleno conhecimento dos termos em que o fundo lhe foi aprovado, para os efeitos para que o mesmo foi constituído, que tipos de despesa pode apresentar e como o deve fazer, bem como a sua reconstituição e reposição, visto caber-lhe responsabilidade pessoal pela utilização do mesmo».

Por outro lado, importa clarificar que, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 36.º da NCI 2024 «Cada fundo de maneiio é mensalmente reconstituído, mediante a entrega, na SoA, de um documento de reconstituição, em impresso próprio, fornecido pela



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

UCPC, ao qual se anexam os documentos justificativos das despesas, emitidos de acordo com os requisitos legais». Mesmo não havendo lugar a despesas, tal situação deve documento deve ser entregue, conforme determina o n.º 6 do mesmo art.º que determina que «O documento de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenham havido despesas», uma vez que só assim é garantido o descabimento da despesa prevista para o referido mês e fundo.

Por fim, importa ainda referir que o objetivo, aplicação, constituição, entrega, utilização, reconstituição, reposição e cessação dos fundos de maneiio no Município de Borba se encontram regulados na Secção III da NCI 2024 (do art.º 31º ao art.º 38º, inclusive), devendo os serviços do Município e os titulares dos referidos fundos zelar pelo cumprimento no aí disposto, sob pena de responsabilização pelo incumprimento das referidas regras.”

Atendendo ao exposto, o **Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 33º da Norma de Controlo Interno 2024, **aprovar a constituição dos fundos de maneiio, abaixo descrita:**

Titular		UC / SO / Serviço	Categoria / Função	Classificação orçamental				Dotação por rúbrica (p/mês)	Dotação por fundo (p/mês)
NIF	Nome			Org.	Plano	Económica	Designação		
144 697 254	António José Lopes Anselmo	CMB	Presidente da Câmara	02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	100,00 €	475,00 €
					2018/A/006	020121	Outros bens	10,00 €	
					2018/A/006	020211	Representação dos serviços	335,00 €	
					2018/A/006	020213	Deslocações e estadas	20,00 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	10,00 €	
196 828 163	Joaquim dos Santos Paulo Espanhol	CMB	Vereador em regime de permanência	02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	50,00 €	475,00 €
					2018/A/006	020121	Outros bens	20,00 €	
					2018/A/006	020211	Representação dos serviços	395,00 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	10,00 €	
253 777 399	Sofia Alexandra Militão Dias	CMB	Vereadora em regime de	02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	50,00 €	475,00 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

			permanência e Presidente da CPCJ de Borba		2018/A/006	020121	Outros bens	40,00 €	
					2018/A/006	020211	Representação dos serviços	325,00 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	40,00 €	
					2018/A/006	06020305	Outras despesas correntes	20,00 €	
210 486 970	António Miguel Lanternas Passinhas	UFIMA	Chefe de Divisão	02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	25,00 €	150,00 €
					2018/A/006	020108	Material de escritório	12,50 €	
					2018/A/006	020121	Outros bens	12,50 €	
					2018/A/006	20209	Comunicações	12,50 €	
					2018/A/006	020211	Representação dos serviços	50,00 €	
					2018/A/006	020213	Deslocações e estadas	12,50 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	25,00 €	
121 169 588	Manuel Lino Pisco Anjinho	SoCP	Coordenador Técnico (Contratação Pública)	02	2018/A/006	020121	Outros bens	200,00 €	400,00 €
					2018/A/005	02010299	Combustíveis / outros	180,00 €	
					2018/A/006	020209	Comunicações	10,00 €	
					2018/A/005	020112	Material de transporte - peças	10,00 €	
196 468 485	Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro	UJGAF /SoA	Coordenadora Técnica (Administrativa)	02	2018/A/006	020121	Outros bens	100,00 €	100,00 €
191 922 773	Sara Maria dos Santos Quintão Jaques	UDI	Técnica Superior (Cultura)	02	2018/A/014	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
					2018/A/023	020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
222 362 324	Luís Jorge Pires Paixão	UDI	Técnico Superior (Desporto)	02	2018/A/025	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
					2018/A/025	020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
218 601 310	Bruno Miguel Catarino Prates	UDI	Técnico Superior (Design)	02	2018/A/023	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
					2018/A/023	020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
205 942 377	Maria João Figueiras Rebola	UDI	Técnica Superior (Oficina da Criança)	02	2018/A/013	020120	Material de educação, cultura e recreio	200,00 €	200,00 €
113 895 380	Arminda do Rosário Carichas Clérigo	UDI	Cozinheira (Cantina Escolar de Borba)	02	2018/A/012	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	100,00 €	200,00 €
					2018/A/012	020121	Outros bens	100,00 €	
213 438 127	Vera de Jesus Lopes Bento Pires	UDI	Cozinheira (Cantina Escolar R. Moinhos)	02	2018/A/012	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	100,00 €	150,00 €
					2018/A/012	020121	Outros bens	50,00 €	
226 636 348	Hugo Roberto Bento Barreiras	UDI	Motorista (Transportes Coletivos)	02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	50,00 €	150,00 €
					2018/A/005	020203	Conservação de bens	25,00 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	75,00 €	
211 541 265	Paulo Sérgio Pardal Miranda	UDI	Motorista (Transportes Coletivos)	02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	50,00 €	150,00 €
					2018/A/005	020203	Conservação de bens	25,00 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	75,00 €	
165 608 374	José Anselmo Canhão Ratinho	UDI		02	2018/A/005	02010202	Gasóleo	50,00 €	150,00 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

			Motorista (Transportes Coletivos)		2018/A/005	020203	Conservação de bens	25,00 €	
					2018/A/006	020225	Outros serviços	75,00 €	
195 185 056	José Francisco Pombeiro Andrade	UOSU /SoEI	Coordenador Técnico (Equipamento s e Infraestruturas	02	2018/A/006	020220	Outros trabalhos especializados	350,00 €	350,00 €
201 476 843	Maria do Céu Silva Rebelo Nobre Franco	GMPCDF	Técnica Superior (Proteção Civil)	02	2020/A/003	020225	Outros serviços	125,00 €	250,00 €
					2020/A/003	020121	Outros bens	125,00 €	
TOTAL DE FUNDOS DE MANEIO								3 975,00 €	3 975,00 €

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

PONTO 2.4 – TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 17 DO MERCADO MUNICIPAL

Presente informação da técnica superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

“Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, realizada em 03 de março de 2021 e na sequência de realização de hasta pública, adjudicada definitivamente a Susana Maria Brinquete Pedreiro Pécurto, a Loja n.º 17 do Mercado Municipal de Borba.

Requer, agora, Susana Maria Brinquete Pedreiro Pécurto, que o direito de ocupação da Loja 17 seja transmitido para seu cônjuge, António João Pombeiro Pécurto, pois pretendem os requerentes dar continuidade à atividade venda de comércio a retalho de produtos não alimentares e a atividades complementares de prestação de serviços.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

O cônjuge do requerente demonstrou, igualmente, já comunicado a abertura de atividade à Autoridade Tributária e Aduaneira em consonância com a atividade desenvolver com a abertura da referida loja.

Dispõe o art.º 13.º do Regulamento do Mercado Municipal de Borba que: “A Câmara Municipal em situações excecionais e devidamente fundamentadas em critérios sociais e económicos, poderá autorizar a transmissão do direito de ocupação, designadamente na constituição de sociedade que integre o adjudicatário.”

Analisado o requerimento apresentado e tendo em conta fundamentar-se o pedido de transmissão do direito de ocupação da referida loja em questões que se prendem meramente com a forma de exploração económica por parte do adjudicatário da loja concessionada, somos do entendimento que tal transmissão poderá ser, pela Câmara Municipal, autorizada ao abrigo do preceito acima transcrito.”

Face ao acima exposto, **o Presidente propôs, à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**

- Autorizar a transmissão do direito de ocupação da Loja n.º 17 do Mercado Municipal de Borba de Susana Maria Brinquete para António João Pombeiro Pécurto.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

PONTO 2.5 – BOLSAS DE ESTUDO E DE EXCELÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2023/2024

Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com Artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, estas bolsas serão atribuídas aos estudantes de menores recursos financeiros, residentes no concelho de Borba, que frequentem estabelecimentos públicos do ensino superior em território nacional e que obtenham aproveitamento escolar.

De salientar que se constituem como Condições de Acesso, as presentes no ponto 1 do artigo 8.º do Regulamento cito, o qual prevê a admissão a concurso dos candidatos que reúnam cumulativamente, as seguintes condições: a) Ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal, emitida pelas autoridades competentes; b) Ter residência no Concelho de Borba há, pelo menos, cinco anos; c) Ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, quer se trate de candidatos a ingressar no ensino superior público; quer se trate de candidatos que frequentem o ensino superior público; d) Não possuir outra habilitação de nível superior ou equivalente àquela que pretendem frequentar; e) Não possuir, por si ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal per capita superior ao Salário Mínimo Nacional em vigor.

Finalizada a análise das candidaturas às Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, obteve-se a seguinte **Lista Ordenada Final de Candidatos Admitidos e Excluídos:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Posicionamento	Nome	Situação
1	Alexandre Miguel Almeida Carapinha	Admitido
2	Pedro Eduardo Prates Carapinha	Admitido
3	Mariana Geadas Fernandes	Admitido
4	Annayrla Monteiro Ferreira da Cunha	Admitido
5	Joana Filipa Rebola Lopes	Admitido
6	Tânia Sofia Mousinho Barradas	Admitido
7	Andreia Manuela Rodrigues Nogueira	Admitido
8	Nuno Rafael Borrego Almeida	Admitido
9	Beatriz Gordo Rebola	Admitido
10	Filipe Duarte Santos Velhinho	Admitido
11	Laura Pécurto Clérigo	Admitido
12	David Miguel Duarte Panasco	Admitido
13	Beatriz Encarnação Figueira	Admitido
14	Inês Catarina Pires Guerreiro	Admitido
15	Catarina Piçarra Andrade	Admitido
16	Cristiana Filipa Babau Lopes	Admitido
17	Alexandre Maria Almeida Ramos	Admitido
18	Catarina Isabel Messias Camões	Admitido
19	Carolina Isabel Faia Carola	Admitido
20	Lúcia Silva Alpalhão	Admitido
21	Miguel Martins Ventura	Admitido
22	Sofia Isabel Baiona Pinto	Admitido



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

23	Leonor Sofia Oliveira Brinquete	Admitido
24	Carolina Maria Espanhol Borbinha	Admitido
25	Camila Renata Pinto Afonso	Admitido
26	Luis Miguel Cristo Curvo	Admitido
27	Ana Rita Gonçalves Ricardo	Admitido
28	Lídia Sofia dos Santos Cabaço	Admitido
29	Mariana Romão Cachapa	Admitido
30	Diogo Lapão Gila	Admitido
31	Pedro Miguel Pombeiro Curvo	Admitido
32	Matilde Cebola Simões	Admitido
a)	Isabel Carvalho Figueiredo	Excluído
a)	Diogo Branco Trincheiras	Excluído
b)	Duarte Ventura da Cruz	Excluído

Notas:

a) Candidato excluído, tendo em consideração a alínea e) do ponto 1. do Artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, a qual refere que não poderão os candidatos possuir, por si ou através do agregado familiar em que se integram, «**um rendimento mensal per capita superior ao Salário Mínimo Nacional em vigor**».

b) Candidato excluído, tendo em consideração o Artigo 5º. do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, na medida em que, «**a bolsa de estudo consiste numa prestação pecuniária para participação nos encargos com a frequência de uma licenciatura num estabelecimento de ensino superior público nacional, atribuída no respetivo ano**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

letivo, paga mensalmente ao longo de dez meses, com início em outubro e aprovada nos termos e condições constantes no presente regulamento»

Finalizada a análise das candidaturas às Bolsas de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, obteve-se a seguinte **Lista Ordenada Final de Candidatos Admitidos e Excluídos:**

Ordem	Nome	Média Final	Observações
1	Ana Beatriz Alves Rebola	18	Admitido
2	Duarte Ventura da Cruz	17	Admitido - a)
3	Joana Filipa Lambuzana Trindade	17	Admitido
4	Telma Sofia Santos Amaro	16	Admitido
4	Filipe António Galhanas de Sá	16	Admitido
4	Catarina Isabel Brinquete Cotovio	16	Admitido
4	Luís Manuel Broa Fernandes	16	Admitido

Uma vez que as candidaturas de Duarte Ventura da Cruz e de Joana Filipa Lambuzana Trindade apresentavam a mesma média final, a ordenação final teve em conta o estabelecido na alínea a) do ponto 2. do Artigo 16º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, o qual refere que **«Menor rendimento do respetivo agregado familiar, comprovado pela última declaração de IRS e sua nota de liquidação»**.

Procedeu-se à audiência prévia dos candidatos, para que se manifestassem relativamente às listagens a cima expostas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.”

Face ao descrito, a **Vereadora Sofia Dias propôs** à Câmara Municipal, que **delibere**, ao abrigo da competência anterior:

1 - A aprovação de ambas as Listagens de Ordenação Final de Candidatos Admitidos e excluídos.

2 - A atribuição de 15 Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior aos primeiros quinze candidatos da lista de admitidos, sendo que as Bolsas de Estudo dos alunos Beatriz Encarnação Figueira, Catarina Piçarra Andrade e Tânia Sofia Mousinho Barradas, ficarão aprovadas condicionalmente à entrega do resultado da candidatura à Bolsa de Estudo da DGES.

3 - No que respeita às Bolsas de Excelência, deverá aprovar a atribuição de 2 Bolsas de Excelência, aos dois primeiros candidatos da lista de admitidos.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Listagem de Ordenação Final de Candidatos Admitidos e Excluídos, sendo atribuídas Bolsas de Estudo aos primeiros quinze alunos admitidos e duas Bolsas de Excelência aos dois primeiros candidatos da lista de admitidos.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

PONTO 2.6 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 38 E 39 DO LOTEAMENTO DO FORNO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização a que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, e que se transcreve:

“Foi, em 23 de março de 2022, deliberado em reunião de Câmara celebrar contrato promessa de compra e venda dos lotes 38 e 39 do Loteamento do Forno – Orada.

Em cumprimento da referida deliberação, no dia 18 maio de 2022 foi celebrado o contrato promessa de compra e venda dos referidos lotes entre o Município e Patrícia Alexandra Cebola Amaro Lopes e Duarte Filipe Toureiro Lopes.

Com a celebração do contrato promessa, os promitentes compradores deram cumprimento ao contratado na alínea a) da Cláusula 4.ª, tendo pago 5.019€.

Todavia, e no presente momento, foi, pelos promitentes compradores, requerido a resolução contratual do aludido contrato invocando que *“não nos encontramos com disponibilidade financeira para pagar a renda que nos estão a pedir para um crédito à habitação. Quando decidimos fazer este projeto foi nos dado um orçamento que estava dentro das nossas possibilidades (...) já pedimos vários orçamentos a empresas de construção e o montante inicial quase que triplicou, o que torna praticamente impossível avançar.”*

De acordo com a Cláusula 13.ª, existindo casos de força maior ou outras circunstâncias estranhas aos compradores, desde que reconhecidas ou autorizadas pela Câmara Municipal, pode a resolução do contrato operar, sem que, para tanto, o Município faça suas as importâncias já recebidas e indemnize os promitentes compradores pelas benfeitorias realizadas no lote.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

É de conhecimento público a escalada dos preços quanto à construção habitacional, assim como, o escalonamento bancário quanto a taxas de juro praticadas, da qual o Município não é alheio, devendo as mesmas ser consideradas como uma alteração superveniente de circunstâncias que fundamentaram a celebração do aludido contrato e que são alheias aos promitentes-compradores.

Assim, e atento o exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere, proceder à resolução do Contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes 38 e 39 do Loteamento do Forno - Orada, celebrado em 18 de maio de 2022, entre o Município de Borba e Patrícia Alexandra Cebola Amaro Lopes e Duarte Filipe Toureiro Lopes, ao abrigo da na Cláusula 13.^a, aplicando-se deliberar não aplicar as consequências previstas quanto à resolução, ao abrigo do n.º 4 da Cláusula 13.^a do mesmo, acarretando a devolução aos promitentes-compradores do valor liquidado ao abrigo da alínea a) da Cláusula 4.^a.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

----- ENCERRAMENTO -----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas, da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES
ANSELMO)

Coordenadora Técnica

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA
ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)